

## **REQUERIMENTO** **(Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)**

Solicita do Ministério de Minas e Energia informações sobre o Programa Nuclear Brasileiro.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Dilma Vana Rousseff, Ministra de Estado de Minas e Energia, o seguinte pedido de informações, proposto pelo ilustre Deputado João Pizzolatti, referente ao Programa Nuclear Brasileiro:

1. - qual o real estágio dos estudos relativos à resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que autorizou a ELETRONUCLEAR a prosseguir com os estudos visando à construção da usina termonuclear ANGRA 3 ?

1.1 - quais os estudos, cronogramas e órgãos do governo envolvidos ?

2. - qual o estágio das atuais negociações técnicas e financeiras entre a ELETRONUCLEAR e a FRAMATOME ?

2.1 - essas negociações envolvem o financiamento externo para a construção de ANGRA 3 ?

2.2 - além da ELETRONUCLEAR, qual outro órgão do governo acompanha essas negociações ?

2.3 – qual o montante do possível empréstimo ?

2.4 – a Framatome Brasil acompanha e participa dessas negociações ?

3. – qual o estágio do pedido de licença de autorização dos depósitos definitivos do chamado “lixo nuclear” ?

3.1 – O Ministério do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA já se manifestaram sobre a licença de ANGRA 3 ?

## **JUSTIFICAÇÃO**

O mistério que envolve a energia nuclear e seu aproveitamento, do ponto de vista popular, dá azo a que as mais desbaratadas considerações sejam tecidas sobre o assunto.

A devastação causada pelas bombas de Hiroxima e Nagasaki e a repercussão dos acidentes de Three Mile Island e Chernobyl, aliadas a uma política de terror praticada durante a guerra fria, deixam o cidadão comum muito pouco confortável ao saber de que mais uma usina está para ser construída.

O envolvimento de entidades estrangeiras e de agências financiadoras em projeto com a finalidade de construir usina termonuclear deixa de ser preocupação do homem comum para alcançar outros poderes da República, em cuja competência se enquadre a defesa do bem-estar e da segurança do cidadão e da sociedade.

A construção e a operação das usinas ANGRA 1 e 2 trouxeram controvérsias suficientes para que o Poder Legislativo busque se antecipar em evitar que coisa semelhante venha a ocorrer, na eventualidade da construção de ANGRA 3.

Com o objetivo de bem avaliar as consequências e circunstâncias da contratação de empréstimos junto a entidades estrangeiras e da construção de uma usina termonuclear e ficar de posse de informações que permitam o exercício das competências da Comissão de Minas e Energia, apresentamos um elenco de questões, sem, entretanto, querer cercear o direito de S. Ex<sup>a</sup> de estender-se sobre outros aspectos relacionados com a matéria.

Sala da Comissão, em **de** de 2003.

Deputado **JOSÉ JANENE**

## Presidente da Comissão de Minas e Energia